

**COMUNICADO DPE Nº 002/2018**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPE) do IFSP – Câmpus São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Extensão do câmpus, visando à orientação da entrega de lista de estudantes classificados e da entrega de documentação dos alunos selecionados para participação no Programa de Bolsa Discente 2018 - Extensão, com base no Edital nº SPO.087 de 03 de outubro de 2017, comunica a comunidade interna, que:

**1. INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

- 1.1.1. As condições para indicação do bolsista, **até 15/03/2018**, são as seguintes:
- 1.1.2. A indicação do aluno bolsista deve ser realizada pelo coordenador do projeto exclusivamente por meio da plataforma Moodle, no espaço “Relatórios Bolsistas – Extensão”;
- 1.1.3. Para isso, acessar o link <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/>
- 1.1.4. Clicar na barra horizontal superior em Professor/Relatórios de Bolsistas/Extensão;
- 1.1.5. Realizar a inscrição no curso “Relatórios de Bolsistas/Extensão”;
- 1.1.6. Realizar a inscrição no curso, utilizando o código de inscrição “DPEEXTENSAO” (sem aspas, sem espaços, sem acentos e em letras maiúsculas);
  - 1.1.6.1. Caso o coordenador já tenha se inscrito nesse curso para o acompanhamento de relatórios de bolsistas em chamadas anteriores, este já estará inscrito no curso.
- 1.1.7. Após realizada a inscrição, dentro do curso, ir até a aba “BOLSISTA EXTENSÃO 2018” e respectivo link para a entrega da lista de classificados – “[ENTREGA DA LISTA DE CLASSIFICADOS – alunos selecionados](#)”.
- 1.1.8. No espaço reservado, o coordenador deverá subir o seguinte documento:
  - 1.1.8.1. Lista de classificados (Anexo III).

**2. ENTREGA DE DOCUMENTOS**

- 2.1.1. As condições para a entrega de documentos para inscrição no Programa de Bolsa Discente – Extensão, até **16/03/2018**, são as seguintes:
- 2.1.2. A entrega de documentos deve ser realizada pelo próprio bolsista exclusivamente por meio da plataforma Moodle, no espaço “Relatórios Bolsistas – Extensão”;
- 2.1.3. Para isso, acessar o link <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/>
- 2.1.4. Clicar na barra horizontal superior em Aluno/Relatórios de Bolsistas/Extensão;
- 2.1.5. Realizar a inscrição no curso “Relatórios de Bolsistas/Extensão”;
- 2.1.6. Realizar a inscrição no curso, utilizando o código de inscrição “DPEEXTENSAO” (sem aspas, sem espaços, sem acentos e em letras maiúsculas);
  - 2.1.6.1. Caso o aluno já tenha se inscrito nesse curso para a entrega de relatórios mensais em chamadas anteriores, este já estará inscrito no curso.
- 2.1.7. Após realizada a inscrição, dentro do curso, ir até a aba “BOLSISTA EXTENSÃO 2018” e respectivo link para a entrega dos documentos – “[ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE - EXTENSÃO](#)”.
- 2.1.8. No espaço reservado, o aluno bolsista deverá subir os seguintes documentos, em formato PDF:
  - 2.1.8.1. Formulário de inscrição (Anexo IV). Este deverá estar assinado pelo aluno e ser nomeado por: **Extensao\_Inscricao\_NomedoAluno**
  - 2.1.8.2. Termo de Concessão e Compromisso (Anexo V). Este deverá estar assinado pelo coordenador e aluno e ser nomeado por: **Extensao\_TermoCompromisso\_NomedoAluno**
  - 2.1.8.3. Cópia do RG e do CPF. Este deve ser nomeado por:

**Extensao\_NomedoDocumento\_NomedoAluno**

- 2.1.8.4. Cópia do Cartão do Banco ou qualquer documento que comprove o vínculo bancário do estudante (qualquer banco, cujo titular da **conta ativa** seja o bolsista, em seu CPF e individual). Este deve ser nomeado por: **Extensao\_NomedoDocumento\_NomedoAluno**.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1.1. A não entrega dos referidos documentos no prazo determinado acarretará automaticamente na desistência de execução do projeto.
- 3.1.2. Para os alunos bolsistas e coordenadores de projetos, **a Coordenadoria de Extensão realizará no dia 14/03/2018 duas reuniões com horários opcionais: às 11h45min ou às 18h00min, no auditório Aldo Ivo Vicenzo. A presença é obrigatória**, pois serão dadas orientações sobre os procedimentos do Programa de Bolsa Discente - modalidade Extensão.
- 3.1.3. Os orientadores e bolsistas deverão estar cientes que a assinatura do Termo de Concessão e Compromisso implica na aceitação do conteúdo do edital e portarias/resoluções regulamentadoras vigentes.
- 3.1.4. Deve-se lembrar que todo dia 15 do mês o bolsista deverá entregar, via plataforma Moodle, o relatório mensal das atividades realizadas.
- 3.1.5. Os projetos que envolverem, em seus objetivos de estudos, seres humanos ou animais, devem procurar o Comitê de Ética em Pesquisa conforme legislação vigente. Incluem-se neste caso, inclusive, pesquisas com aplicações de questionários, formulários ou atividades, etc., online(s) ou não, de preenchimento anônimo ou não pelos pesquisados.

São Paulo, 02 de março de 2018.

---

Thomas Edson Filgueiras Filho  
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação  
IFSP – Câmpus São Paulo  
Portaria nº 2.768 de 01/08/2017

**\*O original encontra-se assinado e disponível na DPE.**